



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento – Equipe Multi Disciplinar

Membro Titular

Sara Moreira Nunes – Matrícula: 13.329

Membro Suplente

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89.795

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular

Luciana Bastos de Assis – Matrícula: 89.336

Gestor Suplente

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336

Fiscal Titular

Fabiana Aparecida Silva Ribeiro – Matrícula: 40.095

Fiscal Suplente

Animeire Ferreira Reis – Matrícula: 17.756

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para futura e eventual aquisição de cortinas, incluindo o fornecimento de materiais, instalação e serviços de manutenção, para atender às necessidades dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

Este objeto se encontra previsto no item 108 do Plano de Contratação Anual de 2026.

5. Estimativas das quantidades

A estimativa da quantidade de cortinas a serem adquiridas foi elaborada com base no levantamento prévio das necessidades apresentadas pelos diversos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo, considerando as condições atuais das instalações, a previsão de substituição de cortinas danificadas ou obsoletas, bem como a possibilidade de ampliações, reformas e adequações de espaços físicos nas unidades de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANTIDADE
01	Cortina de persianas com sanefa (tecido blackout) Tipo vertical, sob medida, com proteção tipo blackout com bloqueio de raios uv de no mínimo 100%, giratórias e retrateis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, cor a definir (branca, palha, bege, marrom, cinza claro e grafite), comandadas por corrente continua com esferas plásticas de polietileno com travamento e cordões de polipropileno de alta resistência que possibilitem a rotação de 180°, trilho em alumínio	Metro Quadrado	1.000





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	anodizado na cor natural. Inclusa sanefa de alumínio com pintura eletrostática revestida com mesmo tecido da persiana. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das persianas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> <u>Garantia de 12 meses após a instalação.</u>		
02	Cortina rolo blackout Confeccionada em pvc, bloqueia 100% da luz, impermeável, pode ser limpo com pano úmido, sem bando, fixação na parede ou no teto, cor branca. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das cortinas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> <u>Garantia de 12 meses após a instalação</u>	Metro Quadrado	1.000
03	Cortina blackout plástico dupla face com varão Cores (branco/branco, branco/bege e branco/cinza). Com varão 19 mm incluso. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das cortinas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> <u>Garantia de 12 meses após a instalação</u>	Metro Quadrado	1.000
04	Serviço de manutenção Manutenção Corretiva de cortinas (persianas e de rolo) com fornecimento de peças e acessórios, para ajustes necessários na manutenção.	Hora	1.000

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base nos requisitos estabelecidos para identificar soluções que atendessem às necessidades da contratação. Os preços estimados consideraram aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, visando justificar a escolha da solução mais adequada. Após a análise dos itens demandados, foi conduzida uma pesquisa abrangente de preços de mercado.

Além disso, foram examinados processos de contratações semelhantes buscando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, contudo não foram observadas variações significativas na execução do objeto em relação ao papel da empresa a ser contratada.

Após a análise do mercado, as seguintes características foram identificadas:

Das soluções:

Solução 1 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de atender a demanda de cortinas para as unidades de saúde;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Solução 2 – Realizar uma análise dos processos a serem iniciados em diferentes órgãos com o intuito de formalizar a intenção para participar do processo a fim de realizar a contratação de uma empresa especializada, visando garantir a demanda em questão;

Solução 3 – Contratação de uma empresa especializada para fornecer cortinas e serviços de manutenção respectiva, para suprir a necessidade das unidades de saúde, atendendo a todas especificações dos itens.

Das formas:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços compatíveis com a descrição dos itens desejados que estão disponíveis para a realização de adesão;

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante, cujo a descrição dos itens atende a necessidade da instituição;

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi identificado atas de registro de preço correspondentes aos descritivos dos itens do tópico 5 para realizar adesão;

Solução 2 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão;

Solução 3 - É possível a realização de licitação, junto ao setor de licitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante das análises realizadas, concluímos que a **Solução 3 - Licitação Própria** é a mais apropriada para atender às necessidades de contratação de empresa especializada para fornecimento de cortinas e serviços de manutenção respectiva, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Essa escolha se baseia na inviabilidade das Soluções 1 e 2, dada a especificidade dos serviços desejados, bem como na busca pela economicidade, eficiência na contratação. Além disso, a licitação própria permitirá atender aos quantitativos necessários para suprir as demandas dos setores de secretaria de saúde de forma adequada.

Da conclusão:

Diante das considerações apresentadas, esta equipe chega à conclusão de que a opção mais adequada é a implementação da **Solução 3**. Essa escolha se fundamenta na inviabilidade da aquisição por meio de atas de outros órgãos, dada a especificidade do item solicitado. Além disso, a garantia de que a demanda será totalmente atendida reforça a justificativa dessa decisão, pois aborda todas as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.

7. Estimativa de valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	Cortina de persianas com sanefa (tecido blackout) Tipo vertical, sob medida, com proteção tipo blackout com bloqueio de raios uv de no mínimo	Metro Quadrado	1.000	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

	100%, giratórias e retrateis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, cor a definir (branca, palha, bege, marrom, cinza claro e grafite), comandadas por corrente contínua com esferas plásticas de polietileno com travamento e cordões de polipropileno de alta resistência que possibilitem a rotação de 180°, trilho em alumínio anodizado na cor natural. Inclusa sanefa de alumínio com pintura eletrostática revestida com mesmo tecido da persiana. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das persianas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> • <u>Garantia de 12 meses após a instalação.</u>			
02	Cortina rolo blackout Confeccionada em pvc, bloqueia 100% da luz, impermeável, pode ser limpo com pano úmido, sem bando, fixação na parede ou no teto, cor branca. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das cortinas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> • <u>Garantia de 12 meses após a instalação</u>	Metro Quadrado	1.000	
03	Cortina blackout plástico dupla face com varão Cores (branco/branco, branco/bege e branco/cinza). Com varão 19 mm incluso. • <u>Com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das cortinas.</u> • <u>Instalação inclusa</u> • <u>Garantia de 12 meses após a instalação</u>	Metro Quadrado	1.000	
04	Serviço de manutenção Manutenção Corretiva de cortinas (persianas e de rolo) com fornecimento de peças e acessórios, para ajustes necessários na manutenção.	Hora	1.000	

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexecutável ou no valor excedente.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art. 12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para a contratação foi baseada em um levantamento abrangente e criterioso do mercado local, considerando parâmetros técnicos e econômicos. A pesquisa teve como objetivo garantir que os preços praticados estivessem alinhados com a realidade do mercado e que a contratação estivesse em conformidade com a legislação vigente.

Os principais parâmetros utilizados para a estimativa do valor foram:

- 1. Orçamentos de Múltiplos Fornecedores:** Foram coletados orçamentos junto a empresas especializadas, considerando sua capacidade técnica e disponibilidade de entrega do item necessário. A comparação entre diferentes propostas permitiu identificar uma média de preços justa e condizente com o mercado.
- 2. Histórico de Contratações Semelhantes:** A análise considerou dados de contratações anteriores para itens semelhantes, garantindo que a estimativa estivesse baseada em referências históricas e condizentes com as condições de mercado atualizadas.
- 3. Eficiência e Sustentabilidade Econômica:** O processo priorizou a melhor relação custo-benefício, assegurando que o valor estimado fosse economicamente viável e contribuísse para a otimização dos recursos públicos.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Esses parâmetros permitiram uma análise técnica precisa e uma fundamentação econômica sólida, assegurando a transparência e a eficiência. Dessa forma, a contratação por Licitação através do Sistema de Registro de Preços se mostrou a alternativa mais adequada para garantir a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade, a legalidade ou a economicidade do processo.

9. Descrição da solução

A contratação visa à aquisição de cortinas para atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, garantindo melhores condições de uso e conservação dos ambientes.

Vantagens da contratação:

- Melhoria na funcionalidade e organização dos ambientes internos das unidades de saúde;
- Padronização dos espaços, contribuindo para a uniformidade e boa apresentação das dependências;
- Aumento da durabilidade e conservação dos ambientes, reduzindo a exposição à luz solar e ao acúmulo de poeira;
- Substituição de cortinas antigas ou danificadas, garantindo condições adequadas de uso e higiene;
- Melhoria nas condições de trabalho dos servidores, favorecendo um ambiente mais confortável e eficiente.

Desvantagens da Contratação:

- Possibilidade de necessidade de ajustes técnicos após a instalação, em razão das diferentes dimensões dos ambientes;
- Custo inicial elevado para aquisição e instalação simultânea em diversas unidades;
- Eventual necessidade de manutenção periódica para higienização e conservação do material.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A opção pelo parcelamento da contratação se justifica em razão da possibilidade de se ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a necessidade real, garantindo que a oferta esteja sempre alinhada à demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, resultando em uma gestão eficiente dos recursos.

11. Resultados pretendidos

Com o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de cortinas, incluindo o fornecimento de materiais, a instalação e os serviços de manutenção, a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo pretende alcançar os seguintes resultados:

Melhoria na infraestrutura física das unidades de saúde: Promover ambientes mais adequados, seguros, organizados e humanizados, por meio da instalação de cortinas de qualidade, que proporcionem conforto, privacidade aos pacientes e melhor funcionalidade dos espaços.

Atendimento tempestivo às demandas das unidades: Assegurar que as solicitações das unidades de saúde sejam atendidas com maior agilidade, eliminando a necessidade de processos licitatórios individualizados sempre que houver nova demanda.

Padronização e controle de qualidade: Garantir a padronização dos materiais (cortinas, trilhos, suportes) e dos serviços (instalação e manutenção), facilitando a fiscalização contratual e assegurando uniformidade nas instalações.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Otimização do uso dos recursos públicos: Promover a economicidade e a eficiência na aquisição de bens e serviços, por meio da centralização do processo de contratação e da possibilidade de obter preços mais vantajosos com base na estimativa de demanda global.

Redução de custos com manutenção corretiva: Ao incluir serviços de manutenção preventiva e corretiva, pretende-se prolongar a vida útil dos materiais instalados, reduzir a necessidade de substituições frequentes e minimizar a interrupção de serviços nas unidades de saúde.

Flexibilidade e escalabilidade da contratação: Atender a variações na demanda decorrentes de reformas, ampliações ou criação de novos setores, garantindo que a Secretaria possa se adaptar rapidamente às mudanças estruturais ou operacionais.

Cumprimento das normas sanitárias e de segurança: Assegurar que os ambientes estejam adequadamente equipados com cortinas laváveis e de materiais compatíveis com as exigências da vigilância sanitária, contribuindo para a prevenção de infecções e promoção da saúde.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a eficiência, qualidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos e dos serviços prestados à população.

12. Providências da Administração

Para assegurar o cumprimento adequado das condições estabelecidas no contrato, são atribuídas responsabilidades específicas.

O **fiscal administrativo, Wellerson Henrique de Faria Rodrigues**, é responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário. Ele age prontamente para resolver quaisquer não conformidades que possam surgir durante a execução do contrato, assegurando que todos os procedimentos estejam alinhados com as diretrizes administrativas estabelecidas.

A **fiscalização técnica** está a cargo da servidora **Fabiana Aparecida Silva Ribeiro e Animeire Ferreira Reis Neves**, cuja função principal é acompanhar minuciosamente a execução do contrato. Ela registrará todas as ocorrências relevantes e também emitir notificações para correções necessárias, garantindo que o item, seja entregue conforme as especificações contratadas. Além disso, eles irão comunicar ao gestor do contrato situações que exijam decisões que ultrapassem sua competência, contribuindo para a eficiência na gestão operacional do contrato.

A **gestora do contrato, Luciana Bastos de Assis**, desempenha um papel central coordenando todas as atividades de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

13. Contratações correlatas

Após pesquisa de contratações anteriores no município, verificou-se a existência de contratações relacionadas à demanda em análise.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

14. Impactos ambientais

A aquisição de cortinas, com fornecimento de materiais, instalação e serviços de manutenção, deve considerar os impactos ambientais diretos e indiretos relacionados ao ciclo de vida dos produtos e serviços envolvidos.

Produção e descarte de materiais têxteis: As cortinas geralmente são produzidas a partir de tecidos sintéticos (como poliéster ou PVC), cuja produção envolve alto consumo de energia e derivados de petróleo. Ao final da vida útil, o descarte inadequado dessas cortinas pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos não recicláveis, com baixa ou nenhuma biodegradabilidade.

Uso de materiais com tratamento químico: Cortinas laváveis ou com tratamento antibacteriano podem conter substâncias químicas específicas, que, se mal gerenciadas no processo de fabricação ou descarte, podem causar contaminação ambiental (solo, água ou ar).

Consumo de recursos naturais: A instalação de cortinas e trilhos envolve o uso de metais, plásticos e outros insumos industriais, com potencial impacto ambiental se a cadeia de fornecimento não seguir boas práticas de sustentabilidade.

Geração de resíduos na manutenção e substituição: Os serviços de manutenção e troca periódica de peças e cortinas também geram resíduos que, sem um plano de gerenciamento, podem contribuir para o acúmulo de material descartável.

Medidas para Mitigação

- Preferência por materiais recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental;
- Utilização de tecidos certificados, livres de substâncias nocivas;
- Adoção de critérios de eficiência no uso de recursos durante a instalação e manutenção (minimização de resíduos, uso racional de energia, etc.)

Dessa forma, ao implementar essas medidas mitigadoras, é possível reduzir significativamente os impactos ambientais da aquisição de cortinas e serviços de manutenção, contribuindo para a promoção da sustentabilidade ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

Ao adotar essas medidas, a Secretaria de Saúde pode garantir um transporte eficiente e sustentável, reduzindo significativamente os impactos ambientais e promovendo um serviço de qualidade para a população.

15. Parecer Conclusivo

Este parecer se refere ao processo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cortinas, incluindo o fornecimento dos materiais, a instalação e os serviços de manutenção, com o objetivo de atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo.

Após análise, verificamos que a Secretaria de Saúde demonstrou a necessidade da contratação, apresentando justificativas claras para a aquisição das cortinas, que têm como objetivo melhorar as condições de atendimento nas unidades de saúde, oferecendo mais conforto, organização e higiene.

A escolha pelo modelo de Registro de Preços é adequada, pois permite que as aquisições sejam feitas de forma gradual, conforme a necessidade, evitando desperdícios e garantindo mais agilidade no atendimento às demandas da Secretaria.

Dessa forma, manifestamos à continuidade do processo, conforme previsto na legislação vigente.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Campo Belo, 07 de janeiro de 2026.

Sara Moreira Nunes – Matrícula: 13.329
Membro da equipe multidisciplinar

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da equipe de planejamento

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87947
Membro de Setor de Elaboração de Documentos

Equipe de Gestão e Fiscalização

Luciana Bastos de Assis – Matrícula: 89.336
Gestor Titular

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336
Gestor Suplente

Fabiana Aparecida Silva Ribeiro – Matrícula: 40.095
Fiscal Titular

Animeire Ferreira Reis – Matrícula: 17.756
Fiscal Suplente





Prefeitura Municipal de Campo Belo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958
Secretário Municipal de Saúde

